PORTARIA nº 347, de 07 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo **nº 4393/2024**, de 20 de Maio de 2024, por motivo de **Aposentadoria Por Invalidez Integral**, a Servidora **Cássia Aparecida Caldeira da Silva, Contínuo, Matrícula nº 2001080**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de abril de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito